
S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL
Despacho n.º 1233/2008 de 10 de Dezembro de 2008

Ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, e n.º 8/2008/A, de 31 de Março:

1. É exonerado, a seu pedido, do exercício das funções de Inspector Regional do Trabalho, o Dr. Rui João Beliz Pestana de Almeida.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 30 de Novembro de 2008.

28 de Novembro de 2008. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.